# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/19
Roberta Régo
FUNCIONÁRIO

DATA 20 / 10 / 1981

PROJETO DE LEI Nº 0138/81

ASSUNTO

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Danilo Rubens Pereira.

VEREADOR: Sérgio Costa

LEI Nº 5504 DE 24 / 11 / 1981 (Sancionada)

DIOM Nº 7287 DE 01 / 12 / 1981

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5504 DE 24 DE Novembro DE 1981

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ DANILO RUBENS PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ DANILO RUBENS PEREIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Novembro DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCANTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Angelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Vereador Pinheiro de Almeida
para relatar Fortaleza
09-11-81 Otacílio Martins
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 138 /81 Aprovado em 1a. discussão
Em 9 / 11 / 1981.
PRESIDENTE

À Comissão de Legislação.
13 C
29-10-81.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ DANILO RUBENS PEREIRA.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 9 / 11 / 1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ DANILO RUBENS PEREIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981.

VEREADOR - SÉRGIO COSTA

Aprovado em 2a. discussão
Em 9 / 11 / 1981
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 9 / 11 / 1981
PRESIDENTE

# CURRICULUM VITAE

## I - DADOS PESSOAIS

a) Nome: JOSÉ DANILO RUBENS PEREIRA

b) Filiação: ESTANISLAU RUBENS PEREIRA (falecido) e FRANCISCA OLINDA ARRUDA PEREIRA

c) Naturalidade: MASSAPÊ, Estado do CEARÁ

d) Data do nascimento: 15 de março de 1931

e) Estado civil: casado com ZULEIDE VERAS PEREIRA

f) Filhos: PAULO DE TARSO - Nat. de Arcoverde-PE - 06.12.1957
ADRIANO - Nat. de Arcoverde-PE - 13.01.1959
LILIAN - Nat. de Arcoverde-PE - 15.10.1962
PATRÍCIA - Nat. de Arcoverde-PE - 18.12.1963
JOSÉ DANILO - Nat. de Recife-PE - 15.01.1968
GUSTAVO JOSÉ - Nat. de Recife-PE - 19.03.1971

g) Local de Trabalho: BANCO DO BRASIL S.A.
Direção Geral - Vice-Presidência de Operações, no País - VIPER/ASESP
Edifício Sede III
Brasília (DF)

## II - FORMAÇÃO ESCOLAR

a) Primário: Grupo Escolar Juvenal Galeno - Fortaleza (CE) 1939/41;
Instituto Padre Anchieta - Fortaleza (CE)-1942;

b) Ginásio: Seminário Franciscano de Santo Antônio - Ipuarana - Campina Grande-PB - 1943/46;

c) Científico: Seminário Franciscano de Santo Antônio - Ipuarana - Campina Grande-PB - 1947/49;

d) Superior: Ciências Religiosas - Convento dos Padres Franciscanos-Serinhaém-PE - 1950;

e) Bacharel em Letras: Faculdade Católica de Filosofia do Ceará - Fortaleza-CE - 1951/54;

f) Bacharel em Administração de Empresas: Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, da Fundação do Ensino Superior de Pernambuco-PE - Orador e Aluno Laureado da Turma - 1967/1970;

- continua -

g) Treinamento de Câmbio e Crédito Geral: Escritório de Representação do Banco do Brasil na Cidade do México (México) - 1971;

h) Seminário sobre Operações com Recursos Externos: Departamento do Pessoal - Banco do Brasil - Brasília - 1973.

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

a) A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
Escritório - Fortaleza-CE - 1950/1952

b) BANCO DO BRASIL S.A.
Escriturário por concurso realizado em Fortaleza (CE) em 1951, tomou posse em Arcoverde-PE em 14.02.52.

A) No Banco exerceu, em comissão, os seguintes cargos:

1) Chefe de Serviço da CREAI, em Arcoverde (PE) - 1954/1963;
2) Designado para Subgerente Adido da Agência de Penedo (AL), 1964;
3) Ajudante de Serviço na Agência Centro de Recife - PE 1966/70;
4) Chefe de Serviço (Gabinete da Gerência) na Agência Centro de Recife (PE), 1970/71;
5) Estagiário no Escritório de Representação na Cidade do México, 1971;
6) Representante do Escritório do Banco do Brasil na Cidade do México, 1971;
7) Secretário de Gabinete da Diretoria da CREGE/CREAI, 2a. Região (DINOR), em Brasília - DF, 1972/74;
8) Gerente Regional de Operações da 2a. Região-NORDESTE (GENOR), em Brasília-DF. De abril/1974 a março/1979;
9) Exerceu, em diversas oportunidades, as funções de Diretor de Operações da 2a. Região (DINOR);

B) É, atualmente (desde março/1979), Chefe da Assessoria de Análise de Operações Especiais da Vice-Presidência de Operações, no País, do Banco do Brasil.

- continua -

IV - ATIVIDADES PARA-PROFISSIONAIS

a) Suplente do Representante do Banco do Brasil no Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a partir de 1972;

b) Representante do Banco do Brasil, como membro efetivo, no "Grupo Permanente de Consultas - Protocolo do Recife", junto à SUDENE, a partir de 1975;

c) Representante do Banco do Brasil, como membro efetivo, no Conselho Diretor da Cia. de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), 1979;

d) Representante do Banco do Brasil em diversos Grupos de Trabalho junto ao Ministério da Fazenda, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, a partir de 1979;

e) Representante do Banco do Brasil, como membro efetivo, na Comissão Executiva do Programa Especial de Apoio às Populações Pobres das Zonas Canavieiras do Nordeste, a partir de 1980;

f) Viagem em missão especial ao México (março/dezembro de 1971), Japão (out/1978), Costa do Marfim e Holanda (out/1980);

g) Participante, pelo Banco do Brasil, do IV Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, realizado em Brasília, em novembro/1980, sob coordenação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

V - ATIVIDADES DOCENTES

a) Professor dos idiomas português, francês e latim no Ginásio Cardeal Arcoverde - Arcoverde-PE - 1952/56;

b) Professor dos idiomas português, francês e latim no Ginásio Imaculada Conceição - Arcoverde-PE - 1952/56.

VI - TÍTULOS

- Cidadão Honorário da Cidade de Sobral (CE) - Fev/1977.
- Cidadão Honorário do Estado do Piauí - Jun/1978.
- Cidadão Honorário da Cidade de Regeneração (PI)-Mar/1979.
- Cidadão Honorário da Cidade de Arcoverde (PE) - Set/1979.
- Cidadão Honorário do Estado da Paraíba - Set/1979.

- continua -

- Cidadão Honorário do Estado de Pernambuco, por Resolução da Assembléia Legislativa de dezembro/1980.

VII - CONDECORAÇÕES

- Agraciado com a Ordem do Rio Branco, no Grau de "Cavaleiro" - abril/1981.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 9/11/1981
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 44/81

AO PROJETO DE LEI Nº 139/81

O VEREADOR SÉRGIO COSTA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO A PROPOSITURA EM APREÇO QUE " CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ DANILO RUBENS PEREIRA".

A RICA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, OS MÉRITOS PESSOAIS DO HOMENAGEADO SÃO A EXPRESSÃO ELOQUENTE DE SEU MERECIMENTO.

BACHAREL EM LETRAS E EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, COM ATUAÇÃO DESTACADA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, O DR. JOSÉ DANILO RUBENS PEREIRA OCUPA, ATUALMENTE, A VICE PRESIDENCIA DE OPERAÇÕES NO PAIS, DO BANCO DO BRASIL, CUJO TRABALHO MERECE DESTAQUE ESPECIAL.

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, CIDADÃO HONORÁRIO DE DE VÁRIAS CIDADES, DESFRUTA DE LARGO PRESTÍGIO, MERCÊ SEU CARÁTER RETO, SUA RESPONSABILIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO.

PORTADOR DE CONSIDERAÇÕES QUE ATESTAM SEU VALOR COMO ' HOMEM E PROFISSIONAL CORRETO, BEM MERECE A HOMENAGEM ORA PRETENDIDA, E ASSIM SENDO ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSITURA.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA ' MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE 11 DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 138/81

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ DANILO RUBENS PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ DANILO RUBENS PEREIRA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE - 11 DE 1981.

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1593/81

Fortaleza, 19 de novembro de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que" Concede o Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ DANILO RUDENS PEREIRA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.